



PORTARIA UNIFEBE n.º 05/2023

**Exonera membro do Conselho
Universitário – CONSUNI.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, André Vechi, da função de representante da Câmara Municipal de Vereadores de Brusque no Conselho Universitário – CONSUNI.

Art. 2.º Fica alterada a Portaria UNIFEBE n.º 14/2022, de 24/3/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 31 de janeiro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 31 de janeiro de 2023.